PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Dispensa, a pedido, Dulciléia Ritter Vianna como membro títular do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, representando a Associação de Idosos da Sala de Espera –AISE (Portaria nº 1344/2005).

Designa Geraldo Ribeiro Rocha como membro títular no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, representando a Associação de Idosos da Sala de Espera — AISE, em vaga decorrente da dispensa de Dulciléia Ritter Vianna (Portaria n° 1345/2005).

dispensa como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR -Niterói :

Poder Executivo

Titulares:

Subsecretaria de Habitação: Romero El-Jaick

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos: Fátima

Valeroso

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento: Juliana

Carneiro

Suplentes:

Secretaria de Serviços Públicos: Sergio Marcolini Secretaria de Assistência Social: Elson Bolzan da Silva Segmento dos Movimentos Sociais e Populares:

Suplentes:

CCRON: Adhemar José Alvares da Fonseca Filho Segmento das Entidades Profissionais e Acadêmicas Titular e/ou Suplente:

IABRJ-LM: Augusto Cesar de Farias Alves

UFF: Luiz Antonio Botelho Andrade(Port. n°1346/2005)

designa como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR -Niterói :

Poder Executivo

Titulares:

Subsecretaria de Habitação: Marco Pimentel Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Jefferson Martins

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento: Gustavo

Rodrigues Suplentes:

Secretaria de Serviços Públicos: Dayse Monassa Secretaria de Assistência Social: Bruno Sasson Segmento dos Movimentos Sociais e Populares:

Suplentes:

CCRON: Nelson Monteiro

Segmento das Entidades Profissionais e Acadêmicas

Titular e/ou Suplente:

IABRJ-LM: José Maria Porpino Peres

UFF: Wilson Madeira Filho(Port. n° 1347/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/4/2005, Alberto Gonçalves Vieira Neto para o cargo de Coordenador, CC-1, da Coordenação de Relações Comunitárias, da Administração Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências, em vaga criada pela Lei° 2221/2005 (Port. n° 1348/2005).

Torna insubsistente a Portaria n° 1257/2005, publicada em 01/6/2005 (Port. n° 1349/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/6/2005, Oscar Fernando Marmolejo Roldan para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Alexander Monteiro Carapeticow (Port. nº 1350/2005).

Exonera Jaqueline Nicolle Negrete Blass do cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional de Santa Rosa, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. n° 1351/2005).

Nomeia Paulo Roberto Francisco para o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional de Santa Rosa, em vaga decorrente da exoneração de Jaqueline Nicolle Negrete Blass (Port. n° 1352/2005).

Exonera Paulo Roberto Francisco do cargo de Assistente A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 1353/2005).

Nomeia Jaqueline Nicolle Negrete Blass para o cargo de Assistente A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Roberto Francisco (Port. n° 1354/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2005, Marcos Vinicius de Oliveira Lopes do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. n° 1355/2005).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2005, Adriana Soares Balbino do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. n° 1356/2005).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria n° 170/2005 – Proc. 20/1835/2005

Edital de Citação

Citado: Gilberto Tepedino de Souza Lima, Técnico de Planejamento, matrícula 227233-4.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII, do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art.247 c/c § 2° do art.241, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 16:30h

Corrigenda

Nos despachos do Secretário publicados no dia 22.06.05 – Proc.20/2973/05 – onde se lê: Maria Aparecida Moreira, leia-se: Maria Aparecida Oliva Moreira; Proc. 20/2994/05 – onde se lê: Lucinea dos Santos Pereira, leia-se: Lucineia dos Santos Pereira.

30/5795/05 - EDITAL

Determina e torna público pelo presente Edital a Cassação da licença para localização e funcionamento do estabelecimento comercial José Marconi Gomes de Alencar nome fantasia "Bar do Pisca", sito à Rua Oscar Fonseca n° 12/02, inscrição n° 122463-3, em razão das irregularidades apuradas através ação fiscal regular e constantes do processo acima referido, concernentes à execução de música ao vivo e ocupação do solo público com mesas e cadeiras, sem a devida licença da Municipalidade. O presente Edital deverá ser observado após sua publicação, devendo o notificado cessar suas atividades de imediato, sob pena de interdição forçada e demais sanções pecuniárias cabíveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações:

Julio César de Mello e Souza – Rua Nicanor Nunes n° 628, Piratininga – Int. 36705/05; Elza Maria Soares de Azevedo – Estrada Nossa Senhora de Lourdes n° 02 casa 01, Int.36463/05; Leonardo Cravo Albin – Rua 20 n° 421, qd.40,lt.11 A – Int.36260/05; Daniel Lacerda Anello – Rua Reporter César Donadel n° 278, qd.81, It.05 – Int. 36265/05; Proprietário – Avenida Ewerton Xavier, 808 qd. 08, It. 16 –Int.36032/05; Julio da Silva Araújo – Rua Aníbal Benévulo n° 144 – Barreto – A.I. 22460/05.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS Subsecretaria de Transportes Ato do Subsecretário

Portaria

conforme processo administrativo Remanejar, 040/005219/04, os pontos de ônibus, Terminais, na Rua Mário Vianna, das Empresas Viação Fortaleza Ltda e Expresso Garcia Ltda, linhas municipais ns. 53, para a 3ª baia, esquina com Rua Dr. Almir Madeira, linha 57 para a 1ª baia, esquina com Travessa Santa Maria e da linha intermunicipal nº 565 para a 2ª baia, em frente ao nº 747, todos do lado direito da via, sentido Viradouro - Santa Rosa. Não será permitido fora do referido local, ou seja, nas suas adjacências o parqueamento dos coletivos fora dos pontos indicados, bem como quaisquer construções do tipo área de apoio, cabines, sanitários e correlatos, preservando-se sempre a higiene do logradouro público. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação (Port. n° 009/2005).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Extrato nº 108/2005; Instrumento: Termo de Rescisão nº 01/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Daniel da Silva Júnior; Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços Temporários do Cargo de médico, no

Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Assinatura: 01 de março de 2005.

Extrato Nº 110/2005; Instrumento: Termo de Rescisão Nº 03/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Mauro Amaral de Carvalho; Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços Temporários do Cargo de Médico, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Assinatura: 01 de Março de 2005.

Extrato Nº 160/2005; Instrumento: Termo de Rescisão Nº 05/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Ronaldo Veiga dos Santos; Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços Temporários de Médico, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Assinatura: 02 de Maio de 2005.

Extrato Nº 161/2005; Instrumento: Termo de Rescisão Nº 06/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Frederico José Barbosa Brandão; Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços Temporários de Médico, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Assinatura: 02 de Maio de 2005.

Extrato Nº 162/2005; Instrumento: Termo de Rescisão Nº 07/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Luiz Antonio Ferreira da Silva; Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços Temporários de Médico, no Serviço de Atendimento Móvel De Urgências (SAMU); Assinatura: 02 De Maio De 2005.

Ratifico, com fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, o conserto de aparelho de Raio X da marca Intecal, para o CPN – Centro Previdenciário de Niterói. O presente conserto tem o valor global de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais). A aquisição do serviço será por inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do Art. 25 da supra citada lei, realizada com a empresa Casa do Radiologista – Centro Brasileiro Eletro-Médicos Ltda, representante exclusiva da Federação dos Agentes Autônomos do Comércio do Estado do Rio de Janeiro, conforme documentos anexos. (Processo nº 200/06057/2005).

Ratifico, com fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, a autorização para contratação de serviços de manutenção preventiva, por um período de 12 meses, no aparelho densitômetro BTS-245, nº de série 811030226, marca Biosystems, pertencente ao CPN. O valor mensal dessa despesa á de R\$350,00 (trezentos e cinqüenta reais) e o total anual de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). O serviço será prestado pela empresa Biodinâmica Produtos e Serviços para Laboratório Ltda, representante exclusiva Biosystems S/A, conforme documentos de apresentados. exclusividade Essa despesa está fundamentada no Inciso I do Art. 25 da supracitada lei (Proc. nº 200/7712/2005).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos da Presidente

PORTARIA FME / 404 / 05

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º. Constituir a Comissão de Apuração Sumária de Irregularidades composta por Jorge Guilherme Pfisterer Júnior, matrícula n.º 233.300-3, Victor Hugo Blanquet Crespo Quitete Coutinho, matrícula n.º 233.511-5 e Marcelo Romeu Alves, matrícula nº 228.147-5 para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração de irregularidades apontadas no Processo nº 210/1525/2005.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corrigenda:

Na Portaria FME 351/05 publicada em 11.06.2005, exclua-se Susan Vergna – matrícula nº 232.262-6 e inclua-se Edmilson Vicente Alves – matrícula nº 232.361-6.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói aprova a proposta da Comissão Permanente de Licitação e homologa a <dsc_mod_licitacao> nº <num_licitacao>, adjudicando a favor da firma Microcis Consultoria Informática e Serviços Ltda, autorizando a despesa e emissão de empenho no valor global de R\$ 311.922,00 (trezentos e onze mil novecentos e vinte e dois reais), à conta do P.T. 2043.12.122.0001.2099, CD 3390.3900, Fonte 100 e de R\$103.974,00 (cento e três mil novecentos e setenta e quatro reais), à conta do P.T. 2043.12.361.0030.2105, CD 3390.3900, Fonte 105.

EDITAL – 17ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no III Concurso Público da FME, para os cargos de: Professor I; Professor II; Agente de Administração Educacional; Merendeiro; Técnico em Manutenção de Computadores, Contador, conforme desdobramento identificado neste Edital, na forma da Legislação vigente.

PROFFSSOR I

PROFESSOR I			
NOME	Nº DE PONT.	CLASSIF.	
CLEMENTINA MARIA SILVA SOARES	70,00	342°	
KAROLINE ROSA DA CONCEIÇÃO	70,00	343°	
ROBERTA BALZANA DA SILVA	70,00	344°	
PROFESSOR II – MATEMÁTICA			
NOME	Nº DE PONT.	CLASSIF.	
MARLON BRAGA LEITE	74,00	55°	
PROFESSOR II – GEOGRAFIA			
NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.	
FABIO BAPTISTA DA SILVA	71,00	13°	
PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA			
NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.	
SELENA CARLOS DA SILVA	74,00	12°	
ROBERTA BEATRIZ ANGELICI	74,00	13°	
GADELHA			

PROFESSOR II - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.	
VALQUIRIA ANDRADE DA SILVA	74,00	13°	
MERENDEIRO			
NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.	
JOANA DARC DE CARVALHO	92,00	172°	
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL			
NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.	

LIGIA MARCIA FIGUEIREDO COSTA DOS SANTOS	65,00	86°	
ROBSON MELO TAVARES	65,00	87°	
LUCIENE DOS SANTOS	65,00	88°	

TÉNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
MARIO ROBERTO BARCELLOS	77,00	9°

CONTADOR

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
LUCIANA CASTELLO BRANCO MACHADO	62,00	6°

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

01.1 - Da apresentação:

Data 29 de Junho de 2005; Horário - 10:00 horas; Local – FME-Rua Visconde Uruguai nº 414, Centro -Niterói – RJ

01.2 - Na data de apresentação à FME, o convocado receberá guia de encaminhamento para exame de saúde, a ser realizado no Órgão competente do Município e deverá apresentar fotocópia dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Cartão de identificação do Contribuinte -Pessoa Física - CPF; Cédula de Identidade; Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição; Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; Comprovante Escolar devidamente registrado, de acordo com os requisitos do cargo para qual o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos; Registro profissional no conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada; Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nomeação para o cargo de nível superior ou de nível médio quando exigidos em Edital ou por se tratar de atividade profissional já regulamentada; Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal; Comprovante de residência

02 - DA ESCOLHA DE VAGAS

02.1 – Da apresentação:

Dia 04 de julho de 2005; Horário - 10:00 horas; Local - Auditório da FME-Rua Visconde Uruguai nº 414, Centro - Niterói – RJ

02.2 – O convocado participará da escolha de vagas, com obediência à ordem classificatória e deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói.

02.3 – O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital só procederá a escolha após o período, nas vagas restantes.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATOS N.ºs 245, 246, 247 e 248/2005

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 245, 246, 247 e 248/2005; Partes: Município de Niterói e Álvaro Maiorano, André Luiz Paciello da Silva, Morhissa Costa dos Santos e Paulo César Alves Moraes; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Guardiões de Piscina — Projeto CID — Centro de Iniciação Desportiva — Esporte para a

Comunidade de Niterói; Prazo: 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) mensais para cada contratado; Verba: P. T. n.º 1400.27.122.0001.2060, C.D. 3390.04, Fonte 100. Nota de Empenho nº 05/1076 de 02/06/05; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 230/147/2005; Data da Assinatura: 02 de junho de 2005.

EXTRATOS N.°s 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258/2005

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258/2005; Partes: Município de Niterói e Alexandre Marques da Costa, Bruno Mansur Gonçalves, Carlos Alexandre Decnop Martins, Carlos André Maciel Daltro, Elisângela Fialho de Araújo, Fábio do Nascimento Moura, Fabrício Brito Moreno da Silva, Filomena Cleta Duarte de Paula, Francisco Mauro Bittencourt e Hélio Fernando Ventura da Cruz; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Coordenadores Operacionais - Projeto CID - Centro de Iniciação Desportiva - Esporte para a Comunidade de Niterói; Prazo: 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) mensais para cada contratado; Verba: P. T. n.º 1400.27.122.0001.2060, C.D. 3390.04, Fonte 100. Nota de Empenho nº 05/1076 de 02/06/05; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1° da Lei Municipal n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV. Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo n° 230/147/2005; Data da Assinatura: 02 de junho de 2005.

EXTRATOS N.°s 259, 260, 261, 262, 263, 264, 266, 267, 268, 269, 270 e 271/2005

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 259, 260, 261, 262, 263, 264, 266, 267, 268, 269, 270 e 271/2005; Partes: Município de Niterói e Ilianquer Passos Aguiar, Ivonete Ribeiro Sales, Jorge Monteiro de Figueiredo, José Ricardo Chaves, Juliane de Oliveira Fagundes, Luiz Alexandre Mello Patrizi, Maria da Conceição Martins, Marilene Martins Ferreira, Pedro Rodrigues da Silva Filho, Rafael Azeredo Bruno, Renato Gomes de Souza e Rodrigo Moraes de Rico; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Coordenadores Operacionais - Projeto CID - Centro de Iniciação Desportiva - Esporte para a Comunidade de Niterói; Prazo: 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 780,00 para cada (setecentos e oitenta reais) mensais contratado; Verba: P. T. n.º 1400.27.122.0001.2060, C.D. 3390.04, Fonte 100. Nota de Empenho nº 05/1076 de 02/06/05; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1° da Lei Municipal n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo n° 230/147/2005; Data da Assinatura: 02 de junho de 2005;

EXTRATOS N.°s 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281 e 282/2005

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281 e 282/2005; Partes: Município de Niterói e Ângelo da Silva Dias, Flávio Tardim Considera, Gabriela T. de Carvalho, Jeanne Gomes de Lima Monteiro, Luiz Carlos Félix, Márcio Tibau Motta, Max Vasconcellos de Moura, Serafim de Oliveira Filho, Telma Cardoso G. de Freitas, Thereza de Jesus Marques Paranhos e Walcir Elias Brito dos Santos. Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Coordenadores de Modalidades - Projeto CID - Centro de Iniciação Desportiva - Esporte para a Comunidade de Niterói; Prazo: 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) mensais para cada contratado; Verba: P. T. n.º 1400.27.122.0001.2060, C.D. 3390.04, Fonte 100. Nota de Empenho nº 05/1076 de 02/06/05; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1° da Lei Municipal n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 230/147/2005; Data da Assinatura: 02 de junho de 2005.

EXTRATOS N.°s 283, 284, 285, 286, 287, 304, 305, 306, 307, 308 e 309/2005

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 283, 284, 285, 286, 287, 304, 305, 306, 307, 308 e 309/2005; Partes: Município de Niterói e Adriana Schimkus de Lima, Alexandre F. da Mota, Allan Mourão Barros, Almir da Silva Sales, Alyne de Aguiar Vieira, André Lopes Cunha, André Luiz Farias da Silva, André Pereira de Souza, Andréia Aleixo Bittencourt, Antônio Henrique da Silva e Arnaldo Menezes Nunes; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Agentes Esportivos – Projeto CID – Centro de Iniciação Desportiva – Esporte para a Comunidade de Niterói; Prazo: 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) mensais para cada contratado; Verba: P. T. n.º 1400.27.122.0001.2060, C.D. 3390.04, Fonte 100. Nota de Empenho nº 05/1076 de 02/06/05; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1° da Lei Municipal n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 230/147/2005; Data da Assinatura: 02 de junho de 2005.

EXTRATOS N.°s 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320 e 321/2005

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320 e 321/2005; Partes: Município de Niterói e Athaíde Parreiras Neto, Aydes Calheiros Monteiro, Bruno de Oliveira Luz, Carlos Alberto Félix Fonseca Jr., Carlos Martins Sigmaringa, Caroline de Assis Lemos, Cecy Maria V. Macedo, Cenira Sampaio Pereira, César Henrique Scobino de S. Soares, Cláudia Carpenedo Kuappi, Cosme Ricardo P. de Souza e Cristiane de Oliveira Tolezano; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Agentes Esportivos - Projeto CID Centro de Iniciação Desportiva - Esporte para a Comunidade de Niterói; Prazo: 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) mensais para cada contratado; Verba: P. T. n.º 1400.27.122.0001.2060, C.D. 3390.04, Fonte 100. Nota de Empenho nº 05/1076 de 02/06/05; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1° da Lei Municipal n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 230/147/2005; Data da Assinatura: 02 de junho de 2005.

EXTRATOS N.ºs 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332 e 333/2005

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332 e 333/2005; Partes: Município de Niterói e Daniel de Souza Macedo, Daniela Mansur Latini, Diogo Araújo Rosa, Ednaldo Valentino Nascimento, Edson Chrisóstomo da Silva, Eduardo Loredo de Sá, Enedina Machado Mesquita, Evelen Gouvêa Pereira, Fabiano Ferreira Magalhães, Fábio Carvalho Teixeira, Fábio Novaes Ferreira e Fabrício Machado Souza Silva: Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Agentes Esportivos – Projeto CID – Centro de Iniciação Desportiva Esporte para a Comunidade de Niterói; Prazo: 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) mensais para cada contratado; Verba: P. T. n.º 1400.27.122.0001.2060, C.D. 3390.04, Fonte 100. Nota de Empenho nº 05/1076 de 02/06/05; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1° da Lei Municipal n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 230/147/2005; Data da Assinatura: 02 de junho de 2005.

EXTRATOS N.°s 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344 e 345/2005

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344 e 345/2005; Partes: Município de Niterói e Felipe Gonçalves de Souza, Carlos Alberto Gallo de Freitas Neto, Gabriel Sobral Caldas, Gustavo Augusto Antônio, Gustavo Cordeiro Félix, Handré Vinícius F. Macedo, Humberto Salustiano Galdino, Isabela Hucs Terra, Itamar da Conceição Magalhães, João Bruno

Soares de Magalhães, Jorge Luiz da Silva Fernandes e Jorge Luiz Tavares Vianna; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Agentes Esportivos - Projeto CID -Centro de Iniciação Desportiva - Esporte para a Comunidade de Niterói; Prazo: 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) mensais para cada contratado; Verba: P. T. n.º 1400.27.122.0001.2060, C.D. 3390.04, Fonte 100. Nota de Empenho nº 05/1076 de 02/06/05; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1° da Lei Municipal n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo n° 230/147/2005; Data da Assinatura: 02 de junho de 2005.

EXTRATOS N.°s 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356 e 357/2005

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356 e 357/2005; Partes: Município de Niterói e José Carlos da Silva Barbosa, Joubert da Silva, Karine Dias Cândido, Keller Barboza dos Santos, Leandro Augusto Fraguas de O. Vinagre, Leandro Farias Gregório, Lucas Gregório Jasbick, Luciano Néri da Silva, Lúcio Mauro Portugal Gomes, Luigi Barreto Francavilla, Luiz Carlos Pereira da Silva e Luiz Fernando Oliveira da Silva; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Agentes Esportivos – Projeto CID – Centro de Iniciação Desportiva - Esporte para a Comunidade de Niterói; Prazo: 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) mensais para cada contratado; Verba: P. T. n.º 1400.27.122.0001.2060, C.D. 3390.04, Fonte 100. Nota de Empenho nº 05/1076 de 02/06/05; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1° da Lei Municipal n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 230/147/2005; Data da Assinatura: 02 de junho de 2005.

EXTRATOS N.ºs 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368 e 369/2005

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368 e 369/2005; Partes: Município de Niterói e Luiz Henrique Bento, Marcelle Moderno Cerqueira, Marcelo Bacchia, Marcelo Carvalho Teixeira, Marcelo Diniz Lorenzi, Marcelo Emílio Ribeiro, Márcia Herdy Garcia, Márcia Slama Peres, Marco Antônio C. de Mendonça, Marco Antônio Nogueira Jr, Marcos Fábio Silva de Araújo e Maria Mikaela Prado Pitta; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Agentes Esportivos – Projeto CID – Centro de Iniciação Desportiva – Esporte para a Comunidade de Niterói; Prazo: 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)

mensais para cada contratado; Verba: P. T. n.º 1400.27.122.0001.2060, C.D. 3390.04, Fonte 100. Nota de Empenho nº 05/1076 de 02/06/05; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 230/147/2005; Data da Assinatura: 02 de junho de 2005. EXTRATOS N.ºs 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380 e 381/2005

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380 e 381/2005; Partes: Município de Niterói e Mário Luiz Darze Bazhuni. Maurício Serour. Dayana Pinto Marinho, Mauro Pereira Estelita Junior, Michelly dos Santos Faria, Miriam Dias Cândido, Moacyr Soares Bessa, Mônica Castro, Nilson Beckman Soares, Orlando Pereira Torres, Paulo Fernando de Vasconcelos Silva e Paulo Henrique Menezes da Silva; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Agentes Esportivos Projeto CID – Centro de Iniciação Desportiva – Esporte para a Comunidade de Niterói; Prazo: 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) mensais para cada contratado; Verba: P. T. n.º 1400.27.122.0001.2060, C.D. 3390.04, Fonte 100. Nota de Empenho nº 05/1076 de 02/06/05; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 230/147/2005; Data da Assinatura: 02 de junho de 2005.

EXTRATOS N.°s 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392 e 393/2005

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392 e 393/2005; Partes: Município de Niterói e Paulo Henrique Vitor Abreu, Rafael Cordeiro Félix, Rafael G. Mendonça, Ricardo Heffer Matheus, Robson Rodrigues, Rodrigo Alves Lima, Rogério Gomes de Souza, Ronaldo Farias de Souza, Ruterley Corrêa Ventura, Sérgio Alves dos Santos, Silvane Gomes da Silva e Suzete Rita R. N. Mazuda; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Agentes Esportivos - Projeto CID Centro de Iniciação Desportiva – Esporte para a Comunidade de Niterói; Prazo: 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) mensais para cada contratado; Verba: P. T. n.º 1400.27.122.0001.2060, C.D. 3390.04, Fonte 100. Nota de Empenho nº 05/1076 de 02/06/05; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1° da Lei Municipal n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo n° 230/147/2005; Data da Assinatura: 02 de junho de 2005.

EXTRATOS N.°s 394, 395, 396, 397, 398, 399/2005 Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 394, 395, 396, 397, 398, 399/2005; Partes: Município de Niterói e Thiago de Oliveira Lasmar Duarte, Uanderson da Costa Rosa, Vilson Eugênio Rodrigues, Diego Soares de Carvalho, Wagner Teste da Silva e William de Oliveira Barros; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Agentes Esportivos – Projeto CID – Centro de Iniciação Desportiva Esporte para a Comunidade de Niterói; Prazo: 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) mensais para cada contratado; Verba: P. T. n.º 1400.27.122.0001.2060, C.D. 3390.04, Fonte 100. Nota de Empenho nº 05/1076 de 02/06/05; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1° da Lei Municipal n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 230/147/2005; Data da Assinatura: 02 de junho de 2005. EXTRATOS N.ºs 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409 e 410/2005

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409 e 410/2005; Partes: Município de Niterói e Carlos Alberto Moreira Simão, Carlos Henrique P. do Nascimento, Catharina e Silva Monteiro de Barros, Cíntia Rodrigues Corrêa, Cláudia Folly de Faria, Cléa Martins Braga, Dagoberto Luiz de Araújo Barbosa, Diego de Mello Nunes, Ernani de Araújo Gabriel, Fabiana Pereira dos Santos e Fábio Santiago Castilho; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Apoio ao Projeto CID - Centro de Iniciação Desportiva - Esporte para a Comunidade de Niterói; Prazo: 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais para cada contratado; Verba: P. T. n.º 1400.27.122.0001.2060, C.D. 3390.04, Fonte 100. Nota de Empenho nº 05/1076 de 02/06/05; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1° da Lei Municipal n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 230/147/2005; Data da Assinatura: 02 de junho de 2005.

EXTRATOS N.ºs 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421 e 422/2005

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421 e 422/2005; Partes: Município de Niterói e Francisco Marcelo Ferreira, Felipe Cavalcante Esteves, Gabriel Hernandez Hillen Ávila, Gustavo Silveira Feijó, Hélio Martins, Isabela Dias Pinheiro, Jaílson Alexandre Neves, João Cavalcanti Caldas, Leandro Corrêa Borba, Luciana Pereira de Moraes, Ronaldo Barbosa Martins e Marcelo Machado Arruda; Objeto:

Prestação de Serviço Temporário de Apoio ao Projeto CID – Centro de Iniciação Desportiva – Esporte para a Comunidade de Niterói; Prazo: 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais para cada contratado; Verba: P. T. n.º 1400.27.122.0001.2060, C.D. 3390.04, Fonte 100. Nota de Empenho nº 05/1076 de 02/06/05; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 230/147/2005; Data da Assinatura: 02 de junho de 2005.

EXTRATOS N.°s 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431/2005

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431/2005; Partes: Município de Niterói e Márcia Denise Rodrigues Daltro, Mônica da Silva Machado, Patrick Lino da Silva, Ricardo Batista da Silva Jr., Sebastião Ribeiro de O. Jr., Sílvio Ricardo Dias Barboza Cunha, Valdir Valdomiro da Mota, Verônica Ramos Ferreira e Wanildo B. de Moura Neto; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Apoio ao Projeto CID - Centro de Iniciação Desportiva - Esporte para a Comunidade de Niterói; Prazo: 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.; Valor Estimativo: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais para cada contratado; Verba: P. T. n.º 1400.27.122.0001.2060, C.D. 3390.04, Fonte 100. Nota de Empenho nº 05/1076 de 02/06/05; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1° da Lei Municipal n° 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 230/147/2005; Data da Assinatura: 02 de junho de 2005.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Extrato da Autorização n° 21/2005

Instrumento: Autorização n°21/2005, conforme Resolução de Diretoria n° 004/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e ATN Capital & Participações Ltda; Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço n° 04 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand de comercialização de Cartões de Crédito da Credicard; Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 10 de maio de 2005; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Data de assinatura: 17 de abril de 2005.

Extrato da Autorização n° 23/2005

Instrumento: Autorização n°23/2005, conforme Resolução de Diretoria n° 004/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários—NITER e Consórcio Rossi Ltda; Objeto: Utilização, a título precarissímo, do espaço n° 07 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand com a finalidade de comercialização de cotas de Consórcio de Imóveis,

Automóveis e Motocicletas; Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 18 de maio de 2005; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil e reais); Data de assinatura: 03 de junho de 2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

PORT. N.º 296/05 – Torna-se Insubsistente a portaria nº 291/05 publicada em 17/06/05.

PORT Nº 297/05 – Considerar dispensado a contar de 20/06/05, Ademar Ribeiro Dias, da Função de Chefe do Serviço do Grupo III de Pequenos Reparos, da Divisão de Pequenos Reparos, da Diretoria de Pequenos Reparos.

PORT. Nº 298/05 – Considerar designado a contar de 20/06/05, Manoel Cardoso Guimarães Filho, para exercer a Função de Chefe do Serviço do Grupo III de Pequenos Reparos, da Diretoria de Pequenos Reparos, em vaga decorrente da dispensa de Ademar Ribeiro Dias.

PORT. Nº 300/05 – Considerar dispensado a contar de 01/06/05, Sérgio Luiz Correia da Silva, da Função de Chefe do Setor de Recuperação de Equipamentos, do Departamento de Manutenção de Iluminação, da Diretoria de Iluminação Pública.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL – SUTRAM

Portarias

Interdita o tráfego de veículos a Av. Washington Luiz trecho compreendido da Av. Desidénio de Oliveira a Trav. Santo Antonio nos dias 01,02 e 03.07.05 das 19:00h às 05:00h, para evento, conforme processo 40/3283/05 (Portaria n°182/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Av. João Batista trecho compreendido da Rua Oscar P. Batista a Rua Alberto Nader, nos dias 29,30 e 31.06.05, das 19:00h às 02:00h, para evento, conforme processo 430/82/05 (Portaria n° 183/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Trajano de Morais, trecho compreendido da Rua Dr. Mario Vianna a Av. Almirante Ary Parreiras nos dias 08, 09 e 10. 07.05, das 17:00h às 23:00h, para evento, conforme o processo 420/42/05 (Portaria n°184/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Barão do Amazonas, trecho compreendido da Rua Santa Clara à Rua Silva Jardim, a partir da 00:00h do dia 24.06.05 ao dia 26.06.05, conforme o processo 40/3392/05 (Portaria n° 185/2005).

Institui área de carga e descarga na Rua Roberto Silveira n° 426, em baia em reentrância, no horário de segundafeira a domingo, de 07:00h às 18:00h conforme a C.I. n° 110/05 (Portaria n° 186/2005).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidência

Homologo o resultado do Convite nº22/05, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa Monte Castelo Idéias Ltda., o item 01, com valor total de R\$72.000,00. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Comunicação Interna, Externa e Endomarketing. Proc. Adm. 520/0344/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FAN – FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI Despachos da Presidente

Proc. 220/1195/05, convite nº 033/05 adjudico o objeto da licitação em favor da firma Modulor Comercio de Materiais de Contrução Ltda-Me, para rebaixamento de gesso com arame de cobre para execução de obra da varanda do MAC, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) de acordo com o inciso VI, no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

Ato do Diretor Presidente

Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 009/2005 realizada em 10 de Junho de 2005, para a contratação de empresa para locação de 01 (uma) máquina copiadora para tiragem de 15.000 (quinze mil) cópias por mês; adjudicando a firma Kartroline Comércio e Representações Ltda, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor mensal de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), incluindo serviços de manutenção e eventual substituição de peças, pagos a licitante vencedora, sem reajustes, na forma estabelecida na Carta Convite nº 009/2005, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/633/2005.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

Portaria GP=N.º 97/2005-Exonerar, a pedido, a contar de 08 de junho de 2005, Leonardo Candido Bastos, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Auxílios, da Divisão de Atualização de Pensões, do Departamento de Benefícios, da Diretoria de Benefícios, Símbolo CC-4, do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais – IBASM, por ter sido nomeado para Cargo incompatível.

Portaria GP:=N.º 98/2005-Considerar nomeado, a contar de 08 de junho de 2005, Leonardo Candido Bastos, para o Cargo Comissionado de Chefe de Assessoria Jurídico Administrativa, Símbolo CC-2, do Gabinete da Presidência do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais – IBASM.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

LICENÇA PRÉVIA MUNICIPAL N° 01 / 2005

Referente ao processo nº 040/3022/2003

Considerando a: Resolução CONAMA 237 - art.6° e 7°; Lei Municipal n°1640/98; Lei Municipal n° 1565/96; Decreto Municipal n° 7888/98 e o Termo de Cooperação Técnica com o IBAMA de 1993.

O Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Niterói, no uso de sua competência legal, resolve expedir Licença Prévia, para os Terminais de Integração:

Maria Paula – localizado no Trevo de Maria Paula, Pendotiba.

Largo da Batalha – localizado à Rua Jornalista Silva Tomé e Rua Leonor Glória, Largo da Batalha.

Itaipu – localizado na rótula entre a Estrada Francisco da Cruz Nunes e a Estrada Ewerton Xavier, Itaipu.

Fonseca – localizado à rua Teixeira de Freitas ao lado do Hospital Getulio Vargas Filho, Fonseca.

Niterói, 20 de abril de 2005.

Jefferson da Silveira Martins-Secretario Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Licença Prévia Municipal n° 01 / 2005.

Condições de validade:

- 01-Planejamento da drenagem urbana (redimensionamento das drenagens, águas pluviais, prevendo também a construções de novos bueiros), considerando os outros melhoramentos urbanos.
- 02 Detalhamento do sistema de drenagem do terminal, contendo conjunto separador de água óleo, com caimento para o conjunto separador.
- 03 Projeto de paisagismo e arborização urbana, contemplando espécies nativas compatíveis e harmônicas ao espaço.
- 04 Detalhamento da remoção da arborização (se necessário), para construções do terminal e/ou para implantação do sistema.
- 05 Informações sobre a geração de resíduos de obras, contendo o destino final dos mesmos.
- 06 Método construtivo das plataformas e considerações sobre a interferência do ar.
- 07 Projeto de terraplanagem e desmonte (se necessário) atendendo a Lei Municipal nº 1282/94.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.